LEI Nº 285 DE 16 DE OUTUBRO DE 1.995.

"AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE UM SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SANEMAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLÁVIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a Contratação do Sr. **DIVINO ETERNO MARTINS DE MELO,** para prestar serviços da Unidade Local da Sanemat.

Art. 2º - A remuneração mensal do referido servidor será equivalente ao salário pago ao Diretor de Divisão, cargo de confiança de livre nomeação e exoneração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da Execução da presente Lei correrão às expensas exclusivas das seguintes dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento Programa para o exercício Financeiro de 1.995.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.1.1.1 - 01 - Pessoal Civil

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 16 de Outubro de 1.995.

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Sancionado em 19/11/95

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal